

REGULAMENTO FEMUSCKINHO 2020

1. SOBRE O PROGRAMA “FEMUSCKINHO”

FEMUSCKINHO é um programa de ensino musical para crianças entre 6 a 12 anos com ou sem experiência/conhecimento musical. Durante as duas semanas do Festival FEMUSC são oferecidas aulas de musicalização, canto coral, flauta-doce, percussão corporal e instrumentos de cordas. Na edição do FEMUSC 2020 serão oferecidas 140 vagas distribuídas em 2 turnos: 70 vagas no período matutino para crianças de 06, 07 e 08 anos de idade com aulas de Musicalização, Flauta Doce e Canto Coral e, 70 vagas no período vespertino para crianças de 9, 10 e 11 anos com aulas de Percussão Corporal, Canto Coral e Instrumentos de Corda.

As atividades terminam em grande estilo numa apresentação das crianças com um concerto de encerramento no Teatro da SCAR.

**Somente para candidatos que terão 06 anos completos no dia 19/01/2020 e candidatos que não tiverem ainda 13 anos completos no dia 19/01/2020, quando inicia o FEMUSCKINHO. Havendo interesse, crianças com 12 anos completos até 19/01/2020 poderão fazer a audição/teste para o FEMUSC JOVEM (leia as orientações do FEMUSC JOVEM 2020).*

140 Vagas: 70 vagas - para crianças de 6, 7 e 8 anos – Período Matutino

70 vagas para crianças de 9, 10, 11 e 12 anos - Período Vespertino

2. LOCAL DAS AULAS

As aulas acontecerão no campus do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, Rua dos Imigrantes, 500 - Rau, Jaraguá do Sul - SC, de 2ª a 6ª feira. Turno Matutino: 7h30 até 12h e, Turno Vespertino das 13h as 17h30 , com início no dia 20/01/2020 e término dia 01/02/2020.

Nos sábados as crianças são convidadas a assistirem e participarem do zoológico musical no Teatro da SCAR. Domingo não há atividade.

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da inscrição (taxa única): R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Serão oferecidas 35 bolsas com gratuidade por turno. O candidato que desejar concorrer à bolsa, deverá preencher a ficha mediante análise financeira realizada pela coordenação administrativa do festival.

Incluso: 4h30min diárias de atividades didáticas, 1 lanche, camiseta, transporte para as atividades do evento e uso dos instrumentos e materiais didáticos. É de responsabilidade dos pais/responsáveis o transporte do aluno até o local de realização do FEMUSCKINHO, bem como seu retorno.

Autorização de participação no FEMUSCKINHO: Após o efetivo pagamento da taxa de inscrição, os alunos/responsáveis deverão preencher a “autorização de menores para participação do FEMUSCKINHO 2020, assinada pelo responsável do menor e com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo específico que será encaminhado via e-mail após a efetiva confirmação de pagamento a taxa de inscrição.

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA A AUDIÇÃO/SELEÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do dia 23 de setembro a 31 de outubro de 2019. Vide procedimentos para efetuar a inscrição no item 5.

5. PRODECIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

O Candidato deverá acessar o site www.femusc.com.br, no menu “FEMUSCKINHO”, PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (e a Ficha de Análise Financeira, caso queira solicitar bolsa) E CLICAR EM “ENVIAR CADASTRO”. Recebido o formulário, o FEMUSC fará contato via e-mail para enviar o boleto bancário com vencimento para 05 dias. As inscrições não pagas até a data do vencimento do Boleto serão automaticamente excluídas, dando oportunidade às outras inscrições da lista de espera.

Aos candidatos solicitantes de bolsa de estudo, será enviado e-mail de confirmação após análise da Ficha de Análise Financeira feita pela coordenação do programa.

Critérios para aceite das inscrições: As inscrições serão consideradas por ordem de recebimento dos formulários de inscrição. Ultrapassado o limite de 70 inscrições por período, serão encaminhadas para a lista de espera.

6. CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES E REEMBOLSO

As inscrições poderão ser canceladas pelo participante, observando a seguinte regra de reembolso:

- a) Cancelamentos efetuados até a data de 30/11/2019 devolução de 50% do valor pago. O comunicado do cancelamento deverá ser enviado para o email festival@femusc.com.br, informando o nome completo do aluno.

Cancelamentos efetuados a partir desta data não farão jus à devolução do valor da taxa de inscrição.

O FEMUSC fará a devolução do percentual de valores da taxa de inscrição aos desistentes até 10 dias úteis, findo o festival. A devolução será através de depósito bancário em conta corrente ou poupança, a ser fornecida pelo desistente, ou passando este pessoalmente, munido de documento, na secretaria da entidade durante a realização do evento, ou seja, de 19/01/2020 a 01/02/2020.

7. CORPO DOCENTE - Professores e Assistentes

Cordas (Violino, Viola, Cello, Contrabaixo)

Patrícia Perizzollo - Blumenau/SC

Natanael Fonseca - Londrina/PR

Jorge Silva - Londrina/PR

Bruna Weller – Jaraguá do Sul/SC

Canto Coral e Percussão Corporal

Andrea Iargas Malicheski - Jaraguá do Sul – SC

Vera Lúcia Possari - Jaraguá do Sul/SC

Sebastião Ricardo Borba - Jaraguá do Sul/SC

Jaime Amorim - Jaraguá do Sul/SC

Flauta Doce

Loide Jurk Behling - Jaraguá do Sul/SC

Anna Christina Zanetti de Souza - Jaraguá do Sul/SC

Musicalização

Breeze Rosa (Curitiba-PR)

Mercedes Neuseli Doege - Jaraguá do Sul/SC

Coordenação administrativa: Edilma Lemanhê, SCAR, Jaraguá do Sul-SC

Coordenação Pedagógica: Liara Roseli Krobot, SCAR, Jaraguá do Sul-SC

UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS

- a) Nenhum participante poderá convidar pessoas que não estejam ligadas ao FEMUSC para participarem em aulas, concertos, refeições, dormir em alojamento sem a expressa autorização da Coordenação do FEMUSCKINHO.
- b) As dependências do local de realização do FEMUSCKINHO e outros espaços pedagógicos do campus do FEMUSC estarão disponíveis somente para participantes, professores e administração do FEMUSC. Nenhum participante poderá trazer um convidado à estes espaços que não esteja envolvido nas atividades do FEMUSC.
- c) Participantes que desrespeitarem estas regras, assim como outras regras de bom senso referentes ao bom comportamento e cooperação entre todos os membros da família do FEMUSC, poderão ser expulsos, a critério do FEMUSC;
- d) Os espaços destinados às aulas deverão ser respeitados para tal finalidade, não será permitido o acesso de participantes nas áreas administrativas dos locais de ensino, assim como não será permitido a utilização dos locais para dormir e/ou recrear, salvo espaços destinados para tal, sob gerência da Coordenação do FEMUSCKINHO.

8. USO DE FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES

- a) A participação no FEMUSCKINHO implica na cessão gratuita à organização do festival, de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pelo FEMUSC ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material hoje ou no futuro existentes, podendo o FEMUSC livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização (não remunerada), exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), adaptá-la para qualquer formato, veicular propaganda, bem como fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD ROM CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de computação gráfica em geral, armazená-la em banco de dados, disseminá-la através da Internet, via celular, inclusive para downloads, wap, sms ceder os direitos autorais sobre a obra produzida a terceiros, para qualquer espécie de utilização (não remunerada), utilizar trechos ou extratos das mesmas.

b) O participante ou seu responsável, desde já, autoriza a utilização do nome do aluno, em apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, permitindo a utilização destas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do FEMUSC para suas campanhas de Marketing, incluindo, mas não se limitando a mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos a terceiros.

9. TERMOS GERAIS

a) Alunos do FEMUSCKINHO, que durante a realização do FEMUSC 2020 tiverem sua participação cancelada devido ao não-cumprimento das regras estabelecidas aqui, não terão direito a receber seu Certificado de Participação, serão imediatamente excluídos, e desde então, não poderão mais participar em classes, ensaios, concertos e qualquer atividade oficial do FEMUSC na condição de participante.

b) Participantes encontrados na posse ou sob influência de substâncias ilícitas proibidas por lei serão imediatamente expulsos do FEMUSC e entregues às autoridades. Participantes estrangeiros poderão ser expulsos do Brasil;

c) Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Direção e pela Comissão Organizadora do FEMUSC.

Mais informações: festival@femusc.com.br

FEMUSC 2020